TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N. 1.095 de 19 de NOVEMBRO de 1979.

FIXA a identificação dos veículos em serviços em táxis pelo uso de logotipo e dá outras providências.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o desenvolvimento da cidade de Porto Velho, no momento atual;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a identificação dos veículos em serviços de táxis;

CONSIDERANDO que a identificação com logotipo facilitará a fiscalização dos serviços;

D E C R E T A :

Art. 1º - Os veículos utilizados no serviço de táxis, terão a obrigatoriedade de usar o logotipo de identificação, conforme o modelo aprovado, nas portas dianteiras;

Art. 2º - Este decreto passará a viger noventa (90) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Engº. CARLOS EMILIANO GONÇALVES STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos